



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E HABITAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 018/2024 – “Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Guaçuí para o Exercício Financeiro de 2025”. **Autoria do Executivo Municipal.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Habitação da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada aos aspectos legais são pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Lei nº 018/2024, oriundo do Poder Executivo, de acordo com os Pareceres do Procurador Jurídico e da Comissão de Justiça e Redação Final desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de novembro de 2024.

RENATO FARIA NOGUEIRA

- Presidente -

ALEX SANDRO MATAIM VEIRA

- Relator -

WANDERLEY DE MORAES FARIA

- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 35003800380032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.